

“Dieta” de Ulysses reduz salário dos constituintes

JORNAL DO BRASIL ANE P.3

21 JAN 1987

Brasília — A “dieta” proposta pelo deputado Ulysses Guimarães para os trabalhos da Câmara e do Senado durante o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte vai fazer “emagrecer” o salário dos parlamentares. Essa foi a constatação a que chegou um político ligado ao próprio presidente da Câmara, depois de analisar as repercussões do “recesso branco” que Ulysses quer impor à Câmara e ao Senado durante os meses em que funcionar a Constituinte.

A idéia de Ulysses é que as duas Casas poderão perturbar os trabalhos da Constituinte se funcionarem simultaneamente, desviando a atenção dos parlamentares durante a elaboração da futura Constituição.

O ato convocatório da Constituinte afirma que “os membros da Câmara dos deputados e do Senado Federal se reunirão unicameralmente em Assembléia Nacional Constituinte”, o que significa que a fonte originária dos vencimentos dos parlamentares é a Casa a que eles pertencem. Se for realmente feita uma “dieta” no funcionamento da Câmara e do Senado, os parlamentares receberão somente a parte fixa de seus salários. Não haverá jetons e nem extras por sessões adicionais realizadas.

Dos Cz\$ 22 mil, o salário atual de um deputado federal, ele deverá receber, como constituinte, apenas Cz\$ 6 mil, que é a parte fixa do subsídio. Para agravar a situação, a

Câmara deveria ter votado, antes do recesso, um projeto de resolução aumentando o salário dos deputados, que estão defasados. Isso não foi feito e a lei afirma que só poderá haver aumento dos vencimentos parlamentares de uma legislatura a outra, ou seja, com quatro anos de antecedência. Esse é mais um problema de “varejo” que a Constituinte vai ter que regulamentar antes de entrar no “atacado” para começar a elaborar a nova Constituição.

— Diziam que os parlamentares recebiam sem trabalhar. Pois agora nós vamos trabalhar sem receber — ironiza um deputado federal reeleito. Ele afirma que com Cz\$ 6 mil por mês — para muitos, a única fonte de renda — não serão poucos os que não poderão se manter. “O gatilho não disparou para os constituintes” — diz ele.

Se a Constituinte fosse exclusiva, como defendiam muitos juristas, esses problemas não existiriam. Não haveria presidentes simultâneos da Câmara, Senado e Constituinte com as respectivas Mesas diretoras. Formalmente, a Constituinte não manipula verbas nem dispõe de gabinetes, apartamentos ou carros para os parlamentares. Tudo o que precisar vai ser “emprestado” da Câmara ou do Senado. É para amenizar os efeitos da “Constituinte Congressual” que o governo convocou, que o deputado Ulysses Guimarães justifica o lançamento da sua candidatura às duas presidências — da Câmara e da Constituinte.